

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Ceará–Seduc/EEEP Antônio Valmir Ribeiro		
EMENTA: Credencia a EEEP Antônio Valmir Ribeiro, Censo Escolar nº 23281936, localizada na Rodovia 386, Km 3, 1220, Nova Esperança, Farias Brito-CE e reconhece os cursos técnicos em Agropecuária, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, todos na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
NUP 30021.001961/2024-30, NUP 30021.001960/2024-95 e NUP 30021.001962/2024-84	PARECER Nº 27/2025	APROVADO EM: 22/1/2025

I - RELATÓRIO

O diretor-geral da EEEP Antônio Valmir Ribeiro, Censo Escolar nº 23281936, Cícero Duarte de Menezes, localizada na Rodovia 386, Km 3, 1220, Nova Esperança, Farias Brito-CE, encaminhou NUP 30021.001961/2024-30, 30021.001960/2024-95 e 30021.001962/2024-84, solicitando à Presidência do CEE, o credenciamento da escola e o reconhecimento dos cursos Técnicos em Agropecuária, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, todos na modalidade presencial, integrados ao ensino médio, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso.

A EEEP Antônio Valmir Ribeiro foi criada pelo decreto nº 34.810, de 22 de junho de 2022.

O professor Cícero Duarte de Menezes, diretor da escola, é licenciado em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e mestre em Educação. O diretor-geral foi selecionado, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEP, Lei nº 14.273/2008, submetendo-se à entrevista coordenada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, de Crateús. Os selecionados são nomeados para o exercício da função de direção. O coordenador pedagógico também passa por processo seletivo. O diretor assume a escola desde sua criação, em 2022.

FOR: SF
REV: KB



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

Núcleo gestor

A Coordenação Pedagógica é exercida pelo professor Edcarlos Gonçalves Gomes, licenciado em Matemática e mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública Coordenadores dos cursos:

- a) Curso de Agropecuária – Ana Lúcia Monteiro de Sousa – Engenheira Agrônoma e mestre em Extensão Rural e Desenvolvimento Local
- b) Curso de Administração – Jorgiana Mota Queiros – Bacharela em Administração e especialista em Docência do Ensino superior
- c) Curso de Desenvolvimento de Sistemas – Márcio Pereira Gonçalves – tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, especialista em Rede de Computadores e mestre em Ciências da Computação.

A secretaria escolar está sob a responsabilidade da senhora Jane Lourdes Oliveira Cardoso, com registro de secretária nº 96125/107429328 CM.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Acesso aos cursos

Para ingresso na EEEP Antônio Valmir Ribeiro, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, baixada pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios, o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental – 5º ao 9º ano e o segundo, pelo total de vagas ofertadas, sendo 5% sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de 80% para estudantes oriundos de escolas públicas e 20% para aqueles vindos das escolas privadas.

Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 horas às 17 horas, quando são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme carga horária, e recebe também material didático e fardamento.

FOR: SF
REV: KB

2/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

Avaliação de aprendizagem

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos, sendo desenvolvida de forma contínua com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação realizada ao longo do curso e são aplicadas provas parciais e finais.

Estágio

As matrizes curriculares incluem estágios, embora não sejam obrigatórios pelo CNCT, que atendem à carga horária estipulada no Plano de Curso, sendo conduzido com base em um planejamento prévio. Esse estágio visa integrar teoria e prática, sendo tratado como uma prática profissional essencial. Os estudantes reconhecem a importância do estágio para o desenvolvimento de suas futuras atividades profissionais, destacando sua relevância no processo educacional. No entanto, considerando que a atividade ainda não foi iniciada, não há registro de orientadores de estágio.

Planos dos Cursos

Os planos dos cursos são padronizados e seguem os modelos estabelecidos pela Seduc.

De acordo com o CNCT, os cursos não têm estágio obrigatório, no entanto a Seduc programou estágio para todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio. A matriz curricular da formação geral é única para todos os cursos.

Material didático

As apostilas específicas para todos os cursos são recebidas como matriz e reproduzidas pela escola em quantidade suficiente para atender aos alunos dos três cursos.

Corpo Docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

Formação Básica

Os professores que trabalham na formação básica são, predominantemente, efetivos, selecionados por concursos públicos, realizado nos
FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2025

anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário. Esses têm horas reservadas para planejamento individual e coletivo, coordenado e acompanhado pelo diretor pedagógico que monitora seu cumprimento.

Os professores da formação geral têm habilitação e assumem até o máximo de três disciplinas distintas, conforme sua formação. A carga horária contratada possibilita a realização de todas as atividades docentes.

Formação Profissional

Para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec, que possui um banco de professores, atendida a formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas, regidos pela CLT e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor. Esses são lotados, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular. Segundo a direção da instituição este é um padrão nas escolas de educação profissional.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; e também porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu art. 4º permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento. No caso das EEEP, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Profa. Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de 3 a 9 disciplinas por professor. A Resolução do CEE foi aprovada para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.*

FOR: SF
REV: KB

4/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2025

O CEE compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria também fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem que é o fim da escola.

Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, 200 dias letivos.

A organização curricular está constituída por três eixos: a) base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares, b) parte diversificada, voltadas para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e c) formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

Matriz Curricular da Formação Geral

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
SUBTOTAL	18	360	2.160										

FOR: SF
REV: KB

5/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2025

O curso profissional integrado está organizado com 5.400 horas. A formação geral para todos os cursos, tem a mesma carga horária, 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Os cursos profissionais:

- 1) O curso de Agropecuária tem 1.560 horas de formação profissional, dessas, 300 horas são destinadas ao estágio e 1.680 para atividades diversificadas.
- 2) O curso de Administração tem 1.260 horas de formação profissional, dessas, 260 horas são destinadas ao estágio e 1.980 para atividades diversificadas.
- 3) O curso de Desenvolvimento de Sistemas tem 1.540 horas de formação profissional, dessas, 300 horas são destinadas ao estágio e 1.700 para atividades diversificadas.

1) Agropecuária

Perfil profissional de conclusão

O Técnico de Nível Médio em Agropecuária é o profissional qualificado, apto a organizar e planejar todas as rotinas e práticas relacionadas às atividades agropecuárias. E para atingir os objetivos propostos pelo curso é necessário que, ao seu término, o estudante possa demonstrar perfil de competências profissionais compatível com os objetivos previstos.

No seu exercício, esses profissionais deverão evidenciar características psicossociais tais como: iniciativa, habilidade de relacionamento interpessoal e gerenciamento de conflitos, senso crítico e autocrítico, senso ético, autoconfiança e autoestima compatíveis, iniciativa, empreendedorismo, flexibilidade, responsabilidade profissional, mente estratégica e espírito inovador.

FOR: SF
REV: KB

6/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

O profissional formado no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária terá as seguintes competências profissionais:

- Analisar os parâmetros técnicos e legais de toda e qualquer atividade agropecuária;
- Ser um profissional empreendedor e transformador do setor primário;
- Prestar assistência técnica em órgãos públicos, cooperativas, comunidades rurais e/ou congêneres, propriedades rurais e outros;
- Exercer liderança e atuar como elemento de transformação da realidade social onde estiver inserido;
- Planejar, analisar, gerir, controlar e executar atividades técnico-científicas, econômicas, sociais e ambientais identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
- Planejar, organizar e monitorar, otimizar a exploração racional do crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
- Conceder e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados;
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários no setor da pecuária e agrícola;
- Implantar, executar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para a distribuição e comercialização de produtos;
- Planejar, organizar e monitorar a aquisição da matéria-prima, conservação e armazenamento dos produtos;
- Planejar, orientar e monitorar o uso adequado de máquinas, implementos e ferramentas utilizadas no setor;
- Planejar montagem, projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- Analisar, identificar, caracterizar e orientar o processo de criação de animais de interesse zootécnico e o plantio de plantas com interesse na região de sua atuação.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

Matriz Curricular Curso de Agropecuária

COMPONENTE CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL	
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM			
	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T		
DISCIPLINAS														
SUBTOTAL	26	520	24	480	21	420	21	420	20	400	19	380	2.620	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Básica	3	60	2	40									100
	Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
	Zootecnia Geral			2	40									40
	Agricultura Geral			2	40									40
	Agroecologia			2	40									40
	Práticas de Convivência com o Semiárido			3	60									60
	Forragicultura e Pastagem					2	40							40
	Mecanização Agrícola					3	60							60
	Manejo de Solo e Água					3	60							60
	Grandes Culturas					3	60							60
	Irrigação e Drenagem					3	60							60
	Criação de Não Ruminantes					4	80							80
	Olericultura							3	60					60
	Fruticultura							3	60					60
	Manejo Integrado de Pragas							2	40					40
	Fitossanidade							2	40					40
	Caprinocultura							3	60					60
	Bovinocultura							3	60					60
	Topografia									2	40			40
	Sociologia e Economia Rural									3	60			60
	Extensão Rural e Associativismo									3	60			60
	Mercado e Comercialização Agrícola									2	40			40
	Planejamento e Gestão do Negócio Agrícola									3	60			60

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

Estágio Curricular											15	300	300
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3	60	13	260	18	360	16	320	13	260	15	300	1.560
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
PARTE DIVERSIFICADA													1.680
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

Regulamentação profissional – Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o Exercício da Profissão de Técnico Industrial de Nível Médio; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que Regulamenta a Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau, Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau e Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas e Portaria nº 3.156, de 28 de maio de 1987 que enquadra os Técnicos Industriais na categoria de Profissionais Liberais.

2) Curso de Administração

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Administração será habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

FOR: SF
REV: KB



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

Para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais:

Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.

Matriz curricular do Curso Técnico em Administração

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO											DATA: 2016		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Contabilidade Aplicada			3	60									60
Fundamentos de Marketing			2	40									40
Direito Empresarial			3	60									60
Teoria Geral da Administração					3	60							60
Economia e Mercados					3	60							60
Administração de Recursos Humanos					2	40							40
Trade Marketing					2	40							40
Contabilidade de Custos					3	60							60
Gestão Organizacional							4	80					80
Gestão de Departamento Pessoal							2	40					40
Técnicas e Atividades Financeiras							3	60					60
Gestão de Projetos							2	40					40
Gestão de Qualidade							2	40					40
Estratégia de Produção									2	40			40
Logística Empresarial									3	60			60
Gestão de Vendas									2	40			40
Responsabilidade									2	40			40

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

Socioambiental													
Estágio Curricular											13	260	
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	60	12	240	13	260	13	260	9	180	13	260	1.260
PARTE DIVERSIFICADA													1.980
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

Regulamentação profissional – Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências; Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985, que altera a Denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração, e dá outras providências;

2. Desenvolvimento de Sistemas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.
- Para atuação como Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, são fundamentais:
- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de

FOR: SF
REV: KB

11/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades. - Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.

Matriz curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS												DATA: 2022	
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	5	100											100
Lógica de Programação			5	100									100
Planejamento de Carreira			2	40									40
Arquitetura e Manutenção de Computadores			4	80									80
Programação WEB					4	80							80
Análise e Projeto de Sistemas					3	60							60
Banco de Dados					4	80							80
Design de Interfaces e Usabilidade					4	80							80
Gestão de Startups I					2	40							40
Programação Orientada a Objetos							4	80					80
Sistemas Embarcados							3	60					60
Redes de Computadores							3	60					60
Segurança de Sistemas de Informação							2	40					40
Gestão de Startups II							2	40					40
Qualidade e Testes de Softwares									2	40			40
Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis									5	100			100
Projeto Integrador									6	120			120
Gestão de Startups III									2	40			40
Estágio Curricular											15	300	300

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2025

TOTAL PROFISSIONALIZANTE	5	100	11	220	17	340	14	280	15	300	15	300	1.540
PARTE DIVERSIFICADA													1.700
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

A profissão não está regulamentada

Processo avaliativo

A Cesp decidiu fazer a avaliação das escolas para fins de credenciamento e junto, proceder à avaliação de um curso, no caso em epígrafe, foi avaliado o curso técnico em Agropecuária.

A Presidente do CEE baixou a Portaria nº 237/2024, publicada no D.O.E de 23 de setembro de 2024, designando o especialista Magno José Duarte Cândido, graduado em Agronomia e Zootecnia, especialista em Forragicultura, Manejo de Pastagens Nativas e Cultivadas, Alimentação Animal, mestre e doutor em Zootecnia.

O especialista utilizou o Instrumento de Avaliação comum para credenciamento/recredenciamento de instituição de educação profissional técnica de nível médio reconhecimento/ renovação de reconhecimento de curso, elaborado pela Cesp, tendo por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Nacional, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e as normas deste Conselho de Educação que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. O instrumento destina-se às escolas integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, públicas e da iniciativa privada, na modalidade presencial. E, se propõe a proceder à avaliação das condições físicas e pedagógicas das instituições escolares para fins de credenciamento e recredenciamento de instituições; e para fins de reconhecimento e renovação e de reconhecimento de cursos, estando organizado em quatro dimensões e 51 indicadores: Dimensão 1 - Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar – 13 indicadores; Dimensão 2 - Aspectos Pedagógicos – 17 Indicadores; Dimensão 3 – Pessoal – 4 indicadores; Dimensões 4 – Infraestrutura – 17 indicadores.

FOR: SF
REV: KB



13/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

Dimensão 1 – Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar

Documentos de gestão – A instituição tem seu Regimento Escolar aprovado em maio de 2024, contendo todas as informações para o funcionamento da escola.

A comunidade escolar participou da sua elaboração, bem como das reformulações.

O documento está inserido no Sisprof.

Quanto ao Projeto pedagógico Institucional, este foi elaborado também em 2024 e há previsão de avaliação anual.

Como já informado, a instituição dispõe de diretor, habilitado, com 40 horas semanais de dedicação à escola e sua atuação está prevista no Plano de Curso e no Regimento Escolar. O corpo administrativo e técnico tem as habilitações necessárias para o exercício das suas funções que desempenham.

Há políticas de inclusão e sempre a direção conversa com os pais. Há a presença de aluno(a) autista, que é acompanhado por psicopedagogo(a) que está presente na escola.

Todos os professores possuem contratos temporários, cuja seleção foi efetuada pela Seduc, no caso daqueles da base geral, e pelo Centec, no caso dos docentes da base técnica. Quanto ao indicador, valorização de pessoal, os professores são liberados para participar de formações promovidas pela Crede/Seduc e há progressão salarial a partir das formações comprovadas.

Os estudantes são admitidos por seleção, após divulgação em redes sociais, em visitas às escolas do município e utilizando serviço de som móvel. Na seleção utiliza-se as notas obtidas no ensino fundamental, sendo reservadas vagas para pessoas com deficiência. A matrícula é distribuída na proporção de 80% para estudantes oriundos de escolas públicas e 20% para aqueles vindos das escolas privadas.

Comentário final sobre a Dimensão 1

A escola apresenta uma gestão participativa, com as decisões tomadas, coletivamente, em reunião. O diretor de turma, que é um professor, ajuda muito em trazer para a direção da escola questões dos alunos e/ou de seus pais. Há

FOR: SF
REV: KB

14/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

políticas de inclusão e conversas rotineiras com os pais. A instituição dispõe de diretor com 40 horas semanais de dedicação e sua atuação está prevista no plano de curso e no regimento e ele é habilitado. A escola incentiva a capacitação dos docentes em formações promovidas pela CREDE/Seduc e há progressão salarial a partir das formações comprovadas. O corpo administrativo e técnico tem as habilitações necessárias para o exercício de suas funções. Todos os professores possuem contratos temporários. No início do funcionamento da escola houve ampla divulgação da seleção, o que propiciou preenchimento da totalidade das vagas, seleção que considerou alunos com deficiência e aqueles oriundos de escola pública. A instituição possui projeto pedagógico institucional e regimento escolar que estão coerentes entre si e foram elaborados pela comunidade, aprovados e são do conhecimento de todos.

Média da Dimensão 1 – 4

Dimensão 2 - Aspectos Pedagógicos

O curso é ofertado na forma integrada ao ensino médio e há articulação entre os professores da base de formação geral e da educação profissional. Segundo o avaliador a organização curricular está adequada, há número mínimo de referências bibliográficas e não há distinção entre carga horária teórica e prática.

Quanto à estrutura curricular, esta se apresenta adequada e promove a transversalidade e universalidade do conhecimento. Mais uma vez, o especialista avaliador chama a atenção para a falta de definição entre teoria e prática, inclusive, não há previsão de aulas práticas, assim como não fica claro onde serão realizadas.

Os componentes curriculares estão claramente descritos em termos de competências, habilidades e bases científico-tecnológicas, mas as referências, que estão em número adequado, mas necessitam de atualização. A estrutura do plano de curso está adequada, obedecendo às resoluções do CEE e ao CNCT e promove a interdisciplinaridade e a transversalidade do conhecimento. Ressalte-se que o Projeto Diretor de Turma, já mencionado é importante, pois promove avaliação constante do rendimento dos alunos e mantém diálogo com os professores do curso.

Os objetivos gerais e específicos estão bem delimitados no plano de curso e são adequados ao perfil profissional do egresso à estrutura curricular e aos campos de atuação do futuro profissional.

FOR: SF
REV: KB

15/21



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

A avaliação da aprendizagem está expressa de maneira mais explícita no Regimento Escolar que no Plano de Curso; é contínua e prevê recuperação final para os alunos que não atingiram nota para aprovação. Para medir o rendimento escolar, são realizadas provas (com ênfase em abordagem qualitativa), trabalhos individuais e em grupo, seminários, embora tais atividades não estejam expressas no plano de curso. A constatação se deu em diálogo com os professores e demais educadores.

Comentário final sobre a Dimensão 2

A escola faz busca ativa dos alunos, identifica os eventuais faltosos e suas causas, buscando soluções para superar este desafio.

No comentário final, o especialista registra que a escola ainda não dispõe de acervo bibliográfico físico referente à parte profissional e apresenta uma lista significativa de referencial bibliográfico para o curso de Agropecuária para ser providenciada pela Seduc.

Média da Dimensão 2 – 3,36

Dimensão 3 - Pessoal

Comentário final sobre a Dimensão 3

O curso dispõe de coordenadora, que é também professora da parte profissional.

O corpo docente da formação geral é habilitado e tem perfil para o exercício da profissão e para oferecer ensino de qualidade. A preocupação fica por conta da existência de apenas uma professora do quadro profissional que assume, também, a coordenação do curso de Agropecuária. A expectativa é que com o andamento do curso, novos professores da formação profissional sejam contratados.

Média da Dimensão 3 – 3,33

Dimensão 4 – Infraestrutura geral e pedagógica

FOR: SF
REV: KB



16/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

O prédio tem padrão MEC. As salas de aula são novas, amplas, iluminadas, ventiladas e higienizadas, adequadamente. As carteiras são confortáveis, conservadas e em tamanho e número adequados.

A sala da diretoria é espaçosa, climatizada, iluminada, organizada e com todo o mobiliário necessário.

A biblioteca é ampla, bem iluminada, climatizada, organizada e higienizada. A limitação fica por conta do acervo do ciclo profissionalizante que é inexistente em termos físicos, limitando-se a material digital. O avaliador sugeriu aquisição de obras físicas e digitais e recomendou a disponibilização de maior número de títulos digitais em todos os computadores da biblioteca ou em rede para toda a escola.

A instituição não dispõe de laboratórios específicos para o curso. Há um espaço físico disponível para que poderia ser utilizado para a instalação de horta, viveiro de mudas e um pequeno pomar de fruteiras, eventualmente até um galinheiro para a realização de alguma prática zootécnica.

O laboratório de informática é amplo, iluminado, ventilado, dispendo de 20 (vinte) computadores, cada um para ser utilizado por dois estudantes, totalizando uma capacidade para 40 (quarenta) estudantes simultaneamente. Foi testada a capacidade de velocidade da internet a cabo que ficou em 80 Mbps, o que é considerado adequado.

Há espaço para atendimento aos alunos, sala de professores com mesa coletiva, bancada individual com quatro computadores. Há também armários individuais com chaves para cada um dos docentes e sala de coordenação adequada ao funcionamento. A instituição dispõe de amplo auditório com 175 (cento e setenta e cinco) cadeiras acolchoadas e espaço acessível e reservado para pessoas com deficiências, sala técnica, banheiros e rampas até o palco.

A área de convivência é ampla e ventilada, porém, carece de mobiliário para maior conforto dos usuários. O avaliador recomenda cobertas ou plantação de árvores para proporcionar sombra.

A cozinha é ampla, salubre e organizada, dispõe de balcões e pias adequadas e em número suficiente, os equipamentos (fogão, freezer, geladeira, armários e outros) estão conservados e higienizados; os utensílios (copos, pratos, talheres, panelas e outros) também estão higienizados e guardados com a devida proteção a insetos. A escola dispõe de serviço de nutricionista para elaboração de cardápios saudáveis. Há gêneros suficientes para a preparação

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2025

dos alimentos. Há pessoal de cozinha e refeitório onde é servida a alimentação dos alunos. A escola dispõe de despensa adequada ampla, ventilada com todos os insumos necessários para o preparo e fornecimento do lanche da manhã, do almoço e do lanche da tarde.

Há almoxarifado separado para acomodação do material de limpeza e higiene, no entanto não dispõe de mobiliários para melhor organizar o material.

As instalações sanitárias são adequadas, amplas, salubres, higienizadas e com acessibilidade para cadeirantes.

Comentário final sobre a Dimensão 4

A infraestrutura geral é muito boa, com instalações novas, limpas, amplas, iluminadas e ventiladas. Recomenda-se a melhoria do espaço de convivência com a colocação de bancos e o plantio de árvores para melhorar a arborização do pátio da escola. Também sugere-se mobiliar o almoxarifado para uma melhor acomodação dos itens ali colocados.

Média da Dimensão 4 – 3,57

AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:

Médias da Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	40	10	4,00	2	8,00
Dimensão 2	47	14	3,36	3	10,08
Dimensão 3	10	3	3,33	2	6,66
Dimensões 4	50	14	3,57	3	10,71
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					35,45

* com precisão de até duas casas decimais

FOR: SF
REV: KB

18/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

Conceito Final da Instituição e do Curso – 4

*Total de pontos com os pesos ÷ por 10

* Conversão (arredondamento) do resultado originalmente contínuo para um valor discreto, variando de 1 a 4

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466 para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará. No entanto, somente o Plano do Curso de Desenvolvimento de Sistemas atende ao disposto no CNCT- 4ª edição.

IV – VOTO DA RELATORA

Após análise dos documentos de gestão: Projeto Pedagógico Institucional, Regimento Escolar e outros documentos apensados no Sisprof e também do relatório do especialista avaliador, voto pelo credenciamento da EEEP Antônio Valmir Ribeiro, Censo Escolar nº 23281936, localizada na Rodovia 386, Km 3, 1220, Nova Esperança, Farias Brito-CE e pelo reconhecimento dos cursos técnicos em Agropecuária, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, todos na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, com validade até 31 de dezembro de 2027

Ao expressar o voto, recomendo à Seduc:

1. Avaliar, por meio de comissão constituída por professores pesquisadores das universidades estaduais, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece, Conselho Estadual de Educação - CEE e da Secretaria de Educação - Seduc, os impactos políticos, sociais e econômicos da Política de Educação Profissional, na vida dos egressos dos cursos ofertados pelas EEEP, dos

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2025

municípios onde os cursos são desenvolvidos e do estado do Ceará, em relação aos investimentos feitos.

2. Ajustar a hora aula à hora relógio (60m), cumprindo o que determina a Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que estabelece que a carga horária será calculada em horas de 60 minutos.

3. Adquirir os laboratórios específicos para o curso de Agropecuária, conforme especificação do CNCT: laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias, laboratório de biologia e química e unidades didáticas de produção animais, produção vegetal, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindustrial, além da instalação de horta, viveiro de mudas e um pequeno pomar de fruteiras e, eventualmente um galinheiro para práticas de zootecnia.

4. Adquirir programas específicos de computador para os cursos de Administração e de Desenvolvimento de Sistemas.

5. Contratar professores da formação profissional, para ministrar as disciplinas/componentes curriculares que compõem a matriz curricular, tendo cada um a responsabilidade de até quatro disciplinas, evitando o acúmulo de funções entre coordenadores de cursos e docência.

6. Atualizar os planos de cursos de acordo com o CNCT;

7. Ampliar o acervo bibliográfico específico aos cursos ou adquirir biblioteca virtual, disponibilizando títulos digitais em todos os computadores da biblioteca ou em rede para toda a escola.

8. Qualificar e ampliar o material didático-pedagógico adequado aos cursos;

9. Instalação de piso tátil em todo o prédio.

Recomendo à escola:

1. Cadastrar e manter atualizadas as informações no Sistema Informatizado do CEE, sem o que fica inviável a identificação da escola.

2. Melhorar o espaço de convivência com a colocação de bancos e plantio de árvores.

4. Adquirir mobiliário para o almoxarifado, visando a acomodação dos itens.

FOR: SF
REV: KB



20/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 27/2025

5. Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), a instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC), referentes à pré-matricula. Ao concluir o curso, é preciso atualizar a situação do aluno para “concluído” e registrar no verso do diploma o número no Sistec, além de mantê-lo em livro próprio da Instituição para assegurar sua validade nacional, conforme estabelecido pela Resolução CEE nº. 466/2018.

4. Registrar no verso do diploma, o número deste Parecer que credencia a instituição e reconhece o curso técnico em Agropecuária, com a data de validade e publicação no D.O.E.

5. Observar as disposições do § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que normatiza a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determina que os pedidos de credenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência.

6. Ao solicitar credenciamento e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, a instituição deverá comprovar o cumprimento dessas recomendações.

É como submeto o Parecer à apreciação da Cesp.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.


GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB

